

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 22/04/2026 | Edição: 74 | Seção: 2 | Página: 9

Órgão: Ministério da Cultura/Gabinete do Ministro

PORTARIA MINC Nº 210, DE 17 DE ABRIL DE 2026

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA SUBSTITUTO, no uso da atribuição prevista no art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no Decreto de 15 de abril de 2026, no art. 21 da Lei nº 14.835, de 4 de abril de 2024, e no art. 3º do Decreto nº 12.719, de 17 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Ficam designados os seguintes representantes para compor a Comissão Intergestores Tripartite do Sistema Nacional de Cultura (CIT/SNC), instituída pelo Decreto nº 12.719, de 17 de novembro de 2025, que tem por finalidade a pactuação de diretrizes, de instrumentos, de parâmetros, de mecanismos, de procedimentos e de regras que contribuam para a implementação e a operacionalização da gestão do SNC:

I - Representantes do Ministério da Cultura:

- a) Titular: Márcio Tavares dos Santos; Suplente: Cassius Antônio da Rosa;
- b) Titular: Elton Gomes de Medeiros; Suplente: Carlos Beyrodt Paiva Neto;
- c) Titular: Roberta Cristina Martins; Suplente: Lindivaldo Oliveira Leite Junior;
- d) Titular: Thiago Rocha Leandro; Suplente: Laís Alves Valente; e
- e) Titular: Letícia Schwarz; Suplente: Sofia Leonor Von Mettenheim.

II - Representantes dos Estados e do Distrito Federal:

- a) Titular: Paulo Higo; Suplente: Alex Ferreira;
- b) Titular: Mary Land de Brito Silva; Suplente: Antônio Carlos Valadares Filho;
- c) Titular: Fabrício Noronha Fernandes; Suplente: Danielle Christian Ribeiro Barros;
- d) Titular: Eduardo Mendes Pinto; Suplente: Jan Moura; e
- e) Titular: Luciana Casagrande Pereira; Suplente: Eduardo Loureiro.

III - Representantes dos Municípios:

- a) Titular: David Willyam Troina dos Santos; Suplente: Joyce Aline dos Reis;
- b) Titular: Maick José Soares Tavares; Suplente: Wanya de Siqueira Mayhé;
- c) Titular: Antônio Marcus Alves de Souza; Suplente: Liliana Cardoso Duarte;
- d) Titular: Lucas Wosgrau Padilha; Suplente: Carmen Lúcia Simões Megale Neves; e
- e) Titular: Julia Correa Pacheco Gitsin; e Suplente: Isaac Pires Cabral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASSIUS ANTONIO DA ROSA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

